



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA - PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
818	14.03.13	DPS

Projeto de Lei nº 060, de 11 de março de 2013.

Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o "Dia do Taxista".

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia ____ de _____ de 2013, APROVOU o Projeto de Lei nº ____/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia do Taxista, a ser comemorado no dia 25 do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.

Guilherme de Souza Gomes
Vereador

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanidade
Sessão 25.03 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por Unanidade
Sessão 01.04 / 2013
GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Justificativa

O Taxista é uma categoria profissional que merece uma data comemorativa, devido ao fato de enfrentar uma série de diversidade de trabalho, com inúmeros serviços prestados a comunidade.

Os profissionais desta categoria exercem o seu trabalho, priorizando o conforto e a segurança de seus passageiros, que muitas vezes, solicitam seus serviços até mesmo para socorrer pessoas.

De herói anônimo do cotidiano da cidade, e das pessoas em busca de socorro, transporte ou informações diversas, o taxista segue a vida diariamente a servir ao próximo.

Portanto, incluir uma data especial oficializada a esses trabalhadores, não é nada mais do que uma maneira de parabenizar e agradecer-los por tamanha dedicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 11 de março de 2013.



Guilherme de Souza Gomes
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 404/2013.

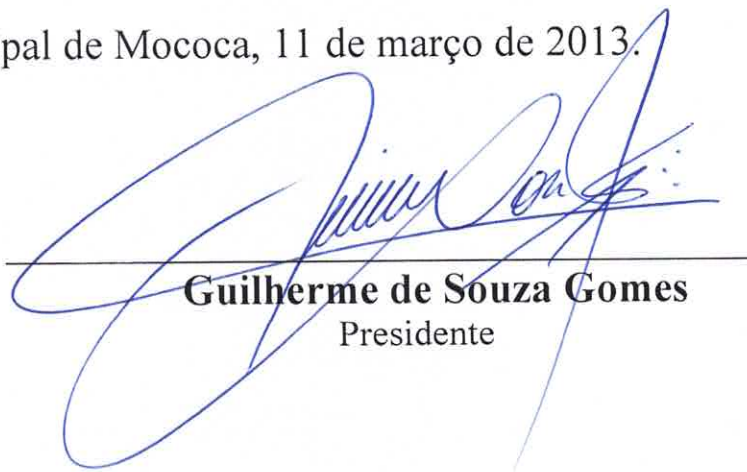
PROJETO DE LEI Nº.060/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., “a” e “b” c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 11 de março de 2013.



Guilherme de Souza Gomes
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 404/2013.

PROJETO DE LEI Nº.060/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 03 / 2013

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 21 / 03 / 2013



Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Francisco S G Barros

DATA DA NOMEAÇÃO: 18 / 03 / 2013



Presidente da Comissão



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 404/2013.

PROJETO DE LEI Nº.060/2013.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 18 / 03 / 2013.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 28 / 03 / 2013.



Relator(a)



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº060/2013

INTERESSADO:- Guilherme de Souza Gomes

ASSUNTO :- Inclui e institui no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Taxista”.

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 25 de março de 2013.



Relator(a)

DATA SUPRA, APROVAMOS O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
1576	08/04/13
N.º PROTOCOLO	DATA ENTRADA
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.271/2013-CM.

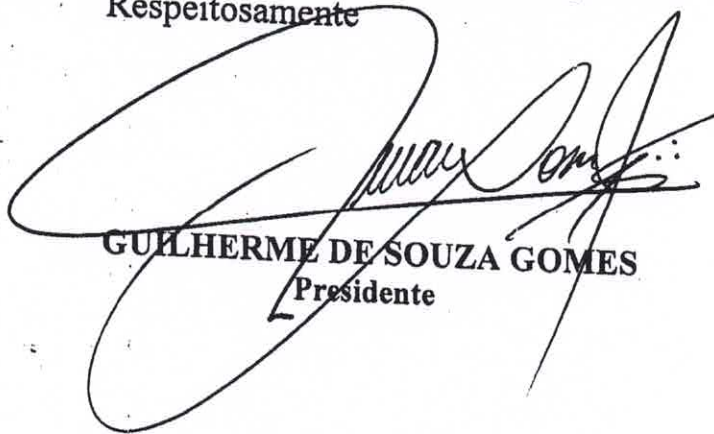
Mococa, 02 de abril de 2013.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 1º de abril último, constando de:

- 1- Autógrafo nº056/2013, referente ao Projeto de Lei nº056/2013.
(de autoria do Vereador Sérgio Roberto de Souza - aprovado em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo nº057/2013, referente ao Projeto de Lei nº057/2013.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo nº058/2013, referente ao Projeto de Lei nº058/2013.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 4- Autógrafo nº059/2013, referente ao Projeto de Lei nº059/2013.
(de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison - aprovado em sessão ordinária)
- 5- Autógrafo nº060/2013, referente ao Projeto de Lei nº060/2013.
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo nº061/2013, referente ao Projeto de Lei nº061/2013.
(de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente



GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente

Exma. Sra.
Maria Edna Gomes Maziero
Prefeita Municipal de
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 060 DE 2013.

PROJETO DE LEI Nº 060/2013.

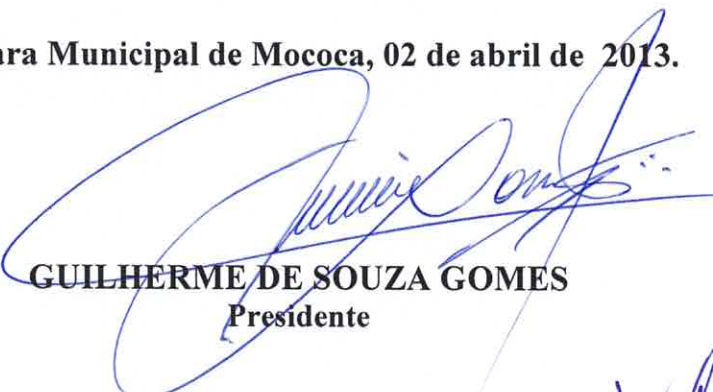
Incluí e instituí no Calendário Municipal de Eventos o “Dia do Taxista”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada dia 1º de abril de 2013, APROVOU o Projeto de Lei nº 060/2013, de autoria do Vereador Guilherme de Souza Gomes, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído e incluído no Calendário de Eventos do Município de Mococa, o dia do Taxista, a ser comemorado no dia 25 do mês de julho de cada ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 02 de abril de 2013.


GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente


LUIZ BRAZ MARIANO
1º Secretário


FRANCISCO S. G. FERNANDES
2º Secretário